



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 144 / GABI / 2017

Ponte Nova, 15 de março de 2017.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Leonardo Nascimento Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, a Vossa Excelência, para apreciação desta Casa, o **PROJETO DE LEI Nº 3.537/2017** - Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 4.100/2017 que concede revisão geral à remuneração dos servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.537/2017

Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 4.100/2017 que concede revisão geral à remuneração dos servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

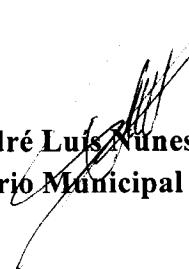
A presente proposta tem por objetivo exclusivamente retificar a tabela salarial dos profissionais da educação, constante do Anexo II da Lei Municipal que concedeu a revisão geral remuneratória de 2017, tendo em vista que a tabela anexa ao projeto aprovado, por equívoco, não contemplou os níveis salariais identificados pelo grupo D-1 a D-10, além de conter erro material quanto aos valores dos níveis do grupo C-1 a C-10.

Salientamos que a proposta não se faz acompanhar de demonstrativo de impacto orçamentário financeiro porque os cálculos constantes da Lei Municipal 4.100/2017 já contemplavam a revisão de todos os servidores, tratando-se de mero erro material do Anexo II, que omitiu os níveis salariais e respectivos valores do grupo D-1 a D-10.

Na expectativa de aprovação.

Ponte Nova, 15 de março de 2017.


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal de Ponte Nova
CPF: 715.603.006-04


André Luis Nunes Santos
Secretário Municipal de Fazenda


Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Gestão e Recursos
Humanos – interino
Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Gestão
e Recursos Humanos Interino
CPF: 281.472.786-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

3

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Protocolo N° 31/2017

PROJETO DE LEI N° 3.537/2017

Data 15/03/2017

Assunto:

Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 4.100/2017 que concede revisão geral à remuneração dos servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências.

Assinatura

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo II da Lei Municipal nº 4.100, de 02.3.2017, passa a vigorar na forma do anexo único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2017.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 15 de março de 2017.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

André Luís Nunes Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos – interino
Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos Interino
CPF: 281.472.786-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

4

LEI Nº 4.100/2017

ANEXO II

Reajuste de 6,5%

TABELA SALARIAL DOS SERVIDORES FORA DE NÍVEL		
Nível	Salário 2015	Salário 2017
10	R\$ 636,33	R\$ 677,69
11	660,81	R\$ 703,76
12	2.245,34	R\$ 2.391,29
13	2.713,58	R\$ 2.889,96
14	2.776,84	R\$ 2.957,33

Cargo	Salário 2015	Salário 2017
Secretário Municipal de Educação	1.295,86	1.380,09
Professor Eficiente	840,64	895,28
Diretor Escolar II	1.117,31	1.189,94
Diretor Escolar III	1.596,15	1.699,90
Diretor Escolar IV	1.862,18	1.983,22
Diretor Escolar V	2.021,79	2.153,21
Vice-Diretor	1.032,18	1.099,27

Abono Família	2015	2017
	R\$ 63,89	R\$ 63,89

TABELA PARA CARGOS E FUNÇÕES COMISSIONADOS

Nível Salarial	Tabela 2015	Tabela 2017
16	943,24	R\$ 1.004,55
17	1.350,73	R\$ 1.438,53
18	1.516,86	R\$ 1.615,46
19	1.865,77	R\$ 1.987,05
20	1.967,53	R\$ 2.095,42
21	2.127,44	R\$ 2.265,72
22	2.284,44	R\$ 2.432,93
23	2.345,51	R\$ 2.497,97

Nível Salarial	Tabela 2015	Tabela 2017
26	2.636,27	2.807,63
27	2.791,80	2.973,27
28	2.956,09	3.148,24
29	3.158,16	3.363,44
30	3.453,28	3.677,74
31	3.741,13	3.984,30
32	4.380,78	4.665,53
33	5.107,67	5.439,67

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Gestão
e Recursos Humanos Interino
CPF: 281.472.788-01

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal de Ponte Nova
Av. Caetano Magalhães, 306 – Centro – Ponte Nova/MG – CEP 35430-001 – Telefax: (31) 3819-5454 - Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.100/2017

TABELA SALARIAL - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Reajuste de 6,5%

5

Nível	Tabela 2015	Tabela 2017
A-1	1.000,03	1.065,03
A-2	1.029,33	1.096,24
A-3	1.059,51	1.128,38
A-4	1.090,60	1.161,49
A-5	1.122,64	1.195,61
A-6	1.155,60	1.230,71
A-7	1.189,58	1.266,90
A-8	1.224,56	1.304,16
A-9	1.260,60	1.342,54
A-10	1.297,73	1.382,08

Nível	Tabela 2015	Tabela 2017
B-1	1.509,64	1.607,77
B-2	1.605,45	1.709,80
B-3	1.652,93	1.760,37
B-4	1.701,82	1.812,44
B-5	1.752,17	1.866,06
B-6	1.804,05	1.921,31
B-7	1.857,47	1.978,21
B-8	1.912,50	2.036,81
B-9	1.969,16	2.097,16
B-10	2.027,55	2.159,34

Nível	Tabela 2015	Tabela 2017
C-1	1.923,30	2.048,31
C-2	2.041,89	2.174,61
C-3	2.100,75	2.237,30
C-4	2.161,41	2.301,90
C-5	2.223,82	2.368,37
C-6	2.288,14	2.436,87
C-7	2.354,39	2.507,43
C-8	2.422,61	2.580,08
C-9	2.492,89	2.654,93
C-10	2.565,28	2.732,02

Nível	Tabela 2015	Tabela 2017
D-1	3.205,50	3.413,86
D-2	3.403,15	3.624,35
D-3	3.501,25	3.728,83
D-4	3.602,33	3.836,48
D-5	3.706,36	3.947,27
D-6	3.813,56	4.061,44
D-7	3.923,96	4.179,02
D-8	4.037,68	4.300,13
D-9	4.154,31	4.424,34
D-9	4.275,46	4.553,36

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Gestão
e Recursos Humanos Interino
CPF: 281.472.788-91


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal de Ponte Nova
Av. Caetano Martini, Centro – Ponte Nova/MG – CEP 35430-001 Telefax: (31) 3819-5454 - Página 4 de 4